

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DCPAA

⚠️ DCPAA Nº: NÃO PREENCHER, NUMERAÇÃO GERADA AUTOMATICAMENTE PELO SEI

1. DADOS DO EXPEDIDOR

- 1.1. Nº de registro DO ESTABELECIMENTO na Alimentação Animal:** Informar o nº de registro junto ao SIPEAGRO;
- 1.2. Nome empresarial do estabelecimento:** Informar o nome empresarial, conforme consta no SIPEAGRO;
- 1.3. Endereço completo:** Informar o endereço completo, conforme consta no SIPEAGRO;
- 1.4. CNPJ:** Informar o CNPJ, conforme consta no SIPEAGRO.

2. DADOS DO DESTINATÁRIO

- 2.1. Nº de registro do ESTABELECIMENTO na Alimentação Animal ou Unidade VIGIAGRO/CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO/UTRA/ UVAGRO:**

- Informar o número de registro SIEAGRO do estabelecimento que receberá o produto; ou
- Informar a Unidade do VIGIAGRO responsável pela fiscalização e emissão do certificado nos casos de transbordo do produto, no local de egresso; ou
- Informar os dados da Central de Certificação/UTRA/ UVAGRO para a qual o estabelecimento está solicitando a certificação.

- 2.1. Nome, endereço completo e CNPJ (se aplicável):**

- Informar os dados do estabelecimento registrado no SIPEAGRO que receberá o produto; ou
- Informar os dados da Unidade do VIGIAGRO responsável pela fiscalização e emissão do certificado nos casos de transbordo do produto, no local de egresso; ou
- Informar os dados da Central de Certificação/UTRA/ UVAGRO para a qual o estabelecimento está solicitando a certificação.
- Para as unidades emissoras do certificado, não é aplicável o preenchimento do dado do CNPJ; Para os estabelecimentos registrados no SIPEAGRO esta informação é de preenchimento obrigatório.

3. Verificação do Veículo:

3.1 Data: informar a data em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.

3.2 Horário: informar o horário em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.

3.3 Carreta Placa: informar o número da placa do veículo que transportará o carregamento.

3.4 Nº do contentor:

- Informar o código identificador do contentor o qual a carga será armazenada durante o transporte, quando aplicável;
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

3.5 Condições Gerais do contentor:

- Informar se as condições gerais do contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável;
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

3.6 Condições Higiênicas do contentor:

- Informar se as condições higiênicas do contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável;
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

3.7 Gerador de frio:

- Informar se o transporte do produto depende de gerador de frio para manter sua integridade. Se for necessário gerador de frio, informar: satisfatório/não satisfatório.
- Se não for necessário gerador de frio, informar: não aplicável.

3.8 Funcionamento:

- Informar se as condições do gerador de frio estão satisfatórias ou não satisfatórias. Aplicável somente para os produtos que exijam transporte sob refrigeração;
- Informar não aplicável para os casos em que a resposta para o item 3.7. tenha sido: não aplicável.

4.Verificação do carregamento

4.1 Data de início: informar a data de início do carregamento.

4.1.1 Horário: informar o horário de início do carregamento.

4.2 Data fim: informar a data do fim do carregamento.

4.2.1 Horário: informar o horário de fim do carregamento.

4.3 Data da lacração: informar a data em que foi lacrado o carregamento (se aplicável).

4.3.1 Horário: informar o horário de lacração do carregamento (se aplicável).

4.4 Lacre Nº: informar o número do lacre do carregamento (se aplicável).

⚠ A informação da identificação do lacre é obrigatória para os casos em que o produto esteja carregado no contentor de exportação e o estabelecimento emita a DCPOA-AA de solicitação de certificação.

⚠ Para os casos de trânsito interno entre estabelecimentos registrados no Sipeagro, a depender do tipo de transporte, onde não seja possível a colocação de lacre, deverá ser informado: não aplicável.

4.5 Identificação: (Marca de Embarque, se aplicável)

Caso o produto possua em sua embalagem alguma identificação de marca de embarque, informar tal identificação, caso não possua informar: não aplicável.

5. Finalidade: campo já preenchido no modelo disponibilizado, deverá constar sempre Alimentação Animal.

6. Os programas de Autocontrole referentes aos produtos embarcados foram revisados e estão conformes?

Informar se os programas de autocontrole foram revisados e estão sendo aplicados em conformidade, preenchendo SIM ou NÃO

7. Foi utilizada matéria-prima proveniente de estabelecimento estrangeiro?

Preencher SIM ou NÃO

8. As matérias-primas utilizadas para produção dos produtos acima descritos atendem os requisitos do(s) país(es) de destino, conforme documento de respaldo para importação DAT (Declaração Agropecuária de Trânsito Internacional e Certificado Sanitário Internacional)?

- Preencher SIM ou NÃO
- Caso tenha sido informado NÃO no item 7, informar: não aplicável.

9. Descrever o (s) Nº (os) da (s) DAT (s) para o caso de produtos importados (se aplicável):

Caso a resposta do item 7 tenha sido SIM, informar todos os números das DAT que autorizaram a internalização do produto no Brasil e acompanharam o mesmo até o estabelecimento.

Caso a resposta do item 7 tenha sido NÃO, informar: não aplicável.

10. Destino dos Produtos:

- Para os países que não possuam modelo de certificado sanitário internacional acordado, deve ser informado o país Brasil.
- Para os países que possuam modelo de certificado sanitário internacional acordado, deverão ser informados todos os países para os quais o produto atende os requisitos acordados, conforme descrito nos certificados acordados e acordos bilaterais, se houver.
- Para os casos em que a matéria-prima ou produto fará parte da composição de um produto acabado a ser exportado, que possua modelo de CSI acordado, deverá ser informado o nome do país, mesmo que em tal modelo não existam requisitos específicos de atendimento para a matéria-prima ou produto.

11. Rastreabilidade dos produtos embarcados

- **Nome:** informar o nome do produto conforme consta na rotulagem;
- **Nº Registro do Produto:** informar o número de registro do produto junto ao Sipeagro. Para produtos isentos de registro informar: isento de registro;
- **Tipo de embalagem:** informar o tipo de embalagem, exemplo: caixas, sacos, bombonas, à granel;
- **Número de Embalagens:** informar a quantidade de volumes, se for carga à granel, informar não aplicável;
- **Data de Produção (dd/mm/aa):** informar a data de produção;
- **Validade: (dd/mm/aa):** informar a data de validade;
- **Número do Lote:** informar a identificação do lote do produto que está sendo transitado;
- **Peso Líquido:** informar o peso líquido total de cada produto;
- **Peso Líquido Total (kg):** informar o peso líquido total em kg de todos os produto.

12. Temperaturas dos produtos (se aplicável):

- informar a temperatura dos produtos refrigerados;
- para produtos que não exijam refrigeração, preencher o campo com “não aplicável”.

13. Número(s) da(s) Nota(s) fiscal(is): informar obrigatoriamente o(s) número(s) da(s) nota(s) fiscal(is) que respaldam o carregamento.

14. Documentos de respaldo (Nº DCPAA, DCPOA e demais documentos relevantes para comprovar a rastreabilidade):

Inserir a identificação de todos os documentos que serviram como base para a emissão da DCPOA-AA (exemplo: número do Invoice, números das DCPOA que embasaram a emissão da DCPOA que está sendo emitida, número de laudos laboratoriais, identificação dos relatórios de tratamento específico, demais documentos pertinentes ao carregamento).

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DCPAA-SUBSTITUTA

- ⚠️ DCPAA-S Nº: NÃO PREENCHER, NUMERAÇÃO GERADA AUTOMATICAMENTE PELO SEI**
- ⚠️ Substitui a DCPAA XXXXX, emitida em xx/xx/xxxx: Informar o número e a data de emissão da DCPAA que está sendo substituída.**
- ⚠️ Número do Processo SEI da DCPAA substituída: Informar o número do processo SEI por meio do qual foi emitida a DCPAA que está sendo substituída.**

Campos 1 ao 14: mesmas orientações de preenchimento da DCPAA.

Campo 15. Número dos Campos alterados em relação a DCPAA substituída (Não é permitida a alteração do CAMPO 10): Informar o número dos campos que estão sendo alterados pela DCPAA substituta.